

Casas Açorianas

Associação de Turismo em Espaço Rural

Concurso “Dia Mundial do Turismo”

REGULAMENTO

Artigo 1º

Introdução

O Concurso comemorações do Dia Mundial do Turismo inicia-se no dia 24 de setembro e termina a 27 de setembro de 2019. Este Regulamento estabelece as regras de participação no Concurso e está disponível para consulta no sítio web <https://www.casasacorianas.com>

Ao submeterem as suas mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores, os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir, na íntegra, este Regulamento e de acatar as decisões do Júri.

Artigo 2º

Disposições gerais

1. Entidade promotora

O Concurso é uma iniciativa da Associação Casas Açorianas.

2. Objeto

O Concurso tem por objetivo a recolha de mensagens alusivas ao Turismo Rural nos Açores.

3. Destinatários

Poderão participar no Concurso todos os interessados maiores de idade, residentes em Portugal ou no Estrangeiro, e de qualquer nacionalidade.

Os órgãos da associação, seus associados e colaboradores, e seus parentes ou afins até ao 2º grau em linha reta (cônjuge, pais, filhos, irmãos) não podem ser participantes do Concurso.

Artigo 3º

Como participar

Para se habilitarem a esta oferta só têm de:

- Seguir o instagram @casasacorianas e fazer "gosto" nesta publicação;
- Colocar like na página de Facebook das Casas Açorianas e fazer "gosto" nesta publicação;
- Deixar uma mensagem alusiva ao Turismo Rural nos Açores no Instagram ou Facebook.

A informação falsa ou plagiada implica a exclusão do Concurso.

A participação é gratuita.

Artigo 4º

Direitos de autor

Ao participar no Concurso, o autor reconhece e garante que as mensagens apresentadas são originais e da sua autoria e que não infringem direitos de autor, marcas comerciais, direitos morais, direitos de privacidade/publicidade ou direitos de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou entidade.

Artigo 5º

Prémio

No total, e de acordo com os objetivos do Concurso, será atribuído 1 (um) prémio à melhor mensagem. O prémio consiste numa estadia de dois dias, para duas pessoas em qualquer Casa associada das Casas Açorianas, na época baixa - 1 de novembro 2019 a 31 de março de 2020.

Artigo 6º

Júri

O Júri é constituído por elementos pertencentes aos órgãos sociais da Associação Casas Açorianas.

Artigo 7º

Critérios de avaliação

As mensagens serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

1. Adequação ao tema da categoria a Concurso;
2. Criatividade.

Artigo 8º

Considerações finais

1. Os participantes do Concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados com a sua participação no Concurso.
2. As situações não previstas neste Regulamento serão tratadas pela entidade promotora do Concurso, cujas decisões serão soberanas e definitivas.
3. A participação no Concurso implica a total concordância com os termos constantes neste Regulamento.
3. A data e local de entrega do prémio ocorrerá em data e local oportuno.